



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8095 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

Torna sem efeito o Decreto nº
6707, de 15 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº 6707, de 15 de
fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de
novembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3889 de dia 26/11/97.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/97
DE LICITAÇÃO Nº 001/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPDT) DO GOV. DO MS.

DATA DE ABERTURA: 27/11/97

LOCAL DE ABERTURA: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, AV. BRASIL, 1300, JARDIM SÃO FRANCISCO, FONE: (51) 321-1111

HORA DE ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/11/97

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO~~